



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"**

- PORTARIA N.º 58/23, DE 24 DE MARÇO DE 2023-

**"ALTERA PORTARIA N.º 180/2021, QUE NOMEIA
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SERGIO CARLOS MORETTI, Prefeito Municipal de André da Rocha, RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação de alguns membros qual solicitam sua retirada do referido conselho sendo necessário a nomeação de novos representantes para a devida composição do conselho, em virtude da necessidade de andamento das atividades de sua competência.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR membros integrantes do Conselho Municipal de Educação, disposto em conformidade com a Lei Municipal n.º 749/07 de 03 de agosto de 2007, os seguintes cidadãos, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Juliana Figueira Pereira

Titular: Adriana Dallagnol Nunes

Suplente: Luana Viapiana

Suplente: Morgana Fracasso Jacques

II- Representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Soraia Salete Guedes Roso

Suplente: Adriana Barbosa Brancaglione

III- Representantes dos CPM das Escolas Municipais:

Titular: Mariel Cristina Borges da Cruz

Suplente: Cássia Raquel Dolgorucov Pires

IV- Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Rosane Ana Ev

Suplente: Cristiane Popik

Art. 2º - Os servidores nomeados prestarão compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções pertinentes ao referido Conselho Municipal, de forma gratuita, sendo considerado prestação de serviço público de relevante interesse público.

Art.3º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.

Art.4º- A Secretaria de Administração fará as anotações e comunicações de praxe.

Diligências Legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha - RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal